

CONTRATO Nº. 206/2018

Licitação Pregão Nº. 76/2018

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **COMERCIAL USUAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **COMERCIAL USUAL EIRELI**, estabelecida na cidade de Curitiba/PR, Rua Placido De Castro, 566 Casa 02 - CEP: 81510-030 - Bairro: Guabirota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **14.050.075/0001-91**, neste ato representada por seu representante legal, **JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Augusto Zibarth, 1081 - CEP: 81560-360 - Bairro: Uberaba, na cidade de Curitiba/PR, portador do CPF: 090.852.009-38, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. **76/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, conforme descrito no objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2018 e discriminação constante da proposta da CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Da-se a este contrato o valor global de **R\$ 5.978,86** (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela abaixo;

LOTE: 028 - Lote 028

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	LIBELL	UN	10,00	597,886	5.978,86
TOTAL R\$.....						5.978,86

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO



8.1. A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§ 1. A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

1.1 – 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).

1.2 - multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega dos bens, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

§. 2º. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.2. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “prática corrupta”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “prática fraudulenta”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “prática conluída”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “prática coercitiva”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “prática obstrutiva” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes,

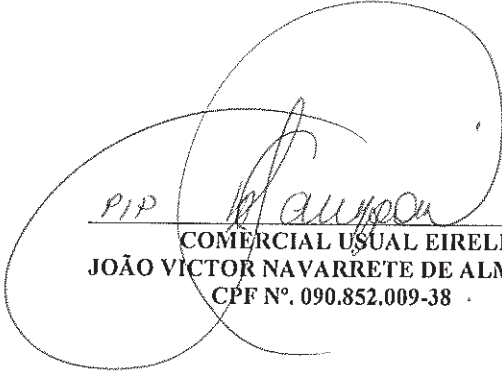
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de *São João - PR*.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Jorge D'Oeste, 13/08/2018.



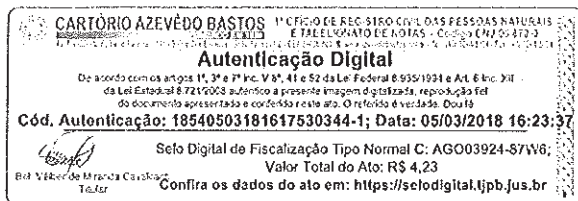
GILMAR PATXÃO
PREFEITO

COMERCIAL USUAL EIRELI
JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA
CPF Nº. 090.852.009-38

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Procuração Bastante que faz:

Comercial Usual Eireli - EPP

A favor de: Wanda de Brito Sampaio

Outorgante: **Comercial Usual Eireli EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Plácido de Castro, 566 Sob 02, bairro Guabirubá, na cidade de Curitiba, no Paraná, CEP. 81.510-030, inscrita no CNPJ nº 14.050.075/0001-91, inscrição estadual nº 90567000-02, com registro da sexta alteração contratual na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 416.0019905-7, neste ato representada por seu administrador, o Srº **JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua: Augusto Zibarth, 1081 Casa 33, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 81560-360, portador da Carteira de Identidade nº 9.127.014-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.852.009-38, nomeia e constitui sua bastante procuradora **WANDA DE BRITO SAMPAIO**, brasileira, casada, maior, gerente comercial, residente e domiciliada a Rua: Thomaz Ivankio, nº 47, bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, no Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº 5.135.138-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 030.009.189-30;

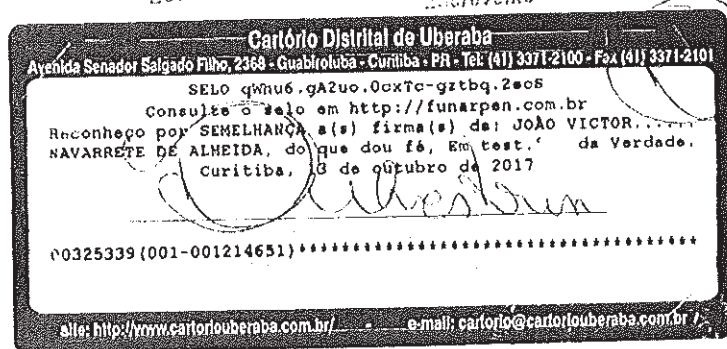
A quem confere poderes amplos e gerais, para que possa representá-lo nas licitações de todas as modalidades em todo o Território Nacional, junto a todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, empresa privada, efetuar cadastramento junto ao SICAF e outras que se fizer necessário, efetuar cadastro em órgãos públicos, obter cadastro de fornecedor, podendo para tanto retirar e solicitar certidões negativas e certificações de regularidade, inclusive junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, editais, participar de licitações de todas as modalidades inclusive Pregão Presencial e Eletrônico, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, podendo para tanto, formular propostas e praticar todos os atos inerentes, interpor recursos administrativos e deles desistir, assinar compromissos nos órgãos públicos, retirar prospectos, catálogos, editais, inscrevê-la em licitações, receber intimações, manifestar-se sobre quaisquer questões administrativas e técnicas, assinar documentos, tais como declarações, atas, contratos, ofícios e requerimentos, apresentar prospectos, inclusive subprocurar esta a outrem com iguais ou não poderes que esta lhe concede.

A presente procuração terá validade por tempo indeterminado.

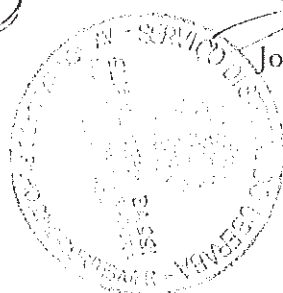
Curitiba, 9 de Outubro de 2017.

DEISE CRISTINA
SILVESTRIN
Escrivente

DEISE CRISTINA
SILVESTRIN
Escrivente



Comercial Usual Eireli - EPP
João Victor Navarrete de Almeida
CPF/MF nº 090.852.009-38



Comercial Usual Eireli EPP - CNPJ Nº 14.050.075/0001-91 - IE Nº 90567000-02
Rua: Plácido de Castro, 566-Sob 02 Bairro: Guabirubá - Cidade: Curitiba - PR - CEP. 81.510-030
E-mail: pregao@comercialusual.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2018 08:44:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 927568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2019 16:23:37 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital: 18540503181617530344-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9fbb4c936d2c2b9bc93dc7b63099426b51f8ccba4e08853ad27966053d2055149ad23d1ec9fa4bd8d77d02681df5cfaf0f16e1ede40e46d8f05d5cd5547940d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 206/2018

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 13/08/2018.

ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA

OAB.PR nº 64103

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	CONTRATO N° 102/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	ALFA INDUSTRIAL DE MOVES LTDA - CNPJ N° 12.338.486/0001-94
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 09135990003/110-41 E N° 09135990003/110-42 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 32.792,95 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 203/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	ALVES SARTORI LTDA - CNPJ N° 07.714.521/0001-39
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 09135990003/110-41 E N° 09135990003/110-42 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 51.140,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 104/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	ALVOSTA E CIA LTDA - CNPJ N° 02.956.960/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 09135990003/110-41 E N° 09135990003/110-42 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.489,94 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 105/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	CIRURGIA (S)O FILIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 09135990003/110-41 E N° 09135990003/110-42 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 18.772,58 (dezois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 106/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	COMERCIAL USUAL FIRELLI - CNPJ N° 16.560.875/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 09135990003/110-41 E N° 09135990003/110-42 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 55.788,88 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 107/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	DO EQUIPAMENTOS FIRELLI - ME - CNPJ N° 16.347.876/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 09135990003/110-41 E N° 09135990003/110-42 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 53.400,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 108/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	DIVINHO DE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS FIRELLI - CNPJ N° 31.581.665/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 09135990003/110-41 E N° 09135990003/110-42 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 109/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	ESSENCIAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ N° 18.821.798/0001-56
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 09135990003/110-41 E N° 09135990003/110-42 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 110/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	BYM MED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP - CNPJ N° 08.684.760/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 09135990003/110-41 E N° 09135990003/110-42 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 12.559,88 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 111/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	INFANTARIA COMERCIAL FIRELLI - CNPJ N° 26.795.415/0001-29
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 09135990003/110-41 E N° 09135990003/110-42 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.362,53 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
Prazo de vigência/encargos	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 112/2018 - Pregão N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.993.388/0001-43
Contratada	IVANETE FARIAS LERIN - CNPJ N° 11.736.755/0001-46

ORAÇÃO À NOSSA SENHORA INMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA

Ó Incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Adoradora dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos e atribulados, Ó Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, lançai sobre nós um olhar favorável, para que sejamos socorridos em todas as necessidades em que nos achamos. Lembrai-vos de mim, Mãe Aparecida, que não crenta que de todos os que tem a vossa recordação, invocado o vosso santíssimo nome e implorado a vossa singular proteção, fosse por vós algum abandonado. Animado com esta confiança, a vós recorro, Senhora de hoje para sempre por minha mãe, minha protetora, minha consolação e guia, minha esperança e minha luz na hora da morte. Assim, pois, Senhora, faze-me de tudo o que possa edificar-me e a vossa santíssima Filho, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo, Virgem bendita preservai a este vosso indigno servo, a esta casa e seus habitantes da peste, fome, guerra, assalto, raiva, lepra, peste, e outros perigos e males que nos possam flagelar. Amém.

PRECE PODEROSA

Senhor eu te agradeço, pelo nascimento de Jesus. Eu te agradeço pelo sei pela chuva, pelo pão de cada dia, pelo ar que eu respiro, pelo dia e pela noite, pela vida que o Senhor me deu e por meus familiares. Eu te agradeço pelos dias de trabalho, pelas noites de descanso, pelo dinheiro que ganhei, pelo ano que passou, Senhor obrigado por tudo o que me destes, peço perdão porque nunca te dei nada, só agora reconheço que tudo o que tenho veio de ti. Senhor, aceita o meu coração agradecido, que este ano seja próspero e de muita proteção para mim e minha família. Para o louvor da Trindade Augusto e divina, que este ano eu possa andar livre do diabo, da inveja e da inveja, dos ataques e de todo o mal. Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade. Assim seja. Senhor aceita o meu coração, a minha vida, meu trabalho, os meus familiares, o entregando aos teus cuidados e espero a tua bênção. Ho nome de Jesus o meu Salvador, Amém.

REFLEXÃO

Reflexão em Fato de CONTRATO N° 110/2018 - Processo licitatório de N° 20/2018, publicado no Jornal de Beltrão, dia 24/2/2018, edição número 6.501, página 11A.

ONDE CONSTA: OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REFERÊNCIAS PARA OS ATLETAS E VOLUNTÁRIOS, ARBITRAGEM, CRONOMETRAGEM, FOTOS E FILMAGENS BEM COMO PREMIAÇÕES EM DINHEIRO DOS ATLETAS TROFÉUS E MEDALHAS PARTICIPANTES DA PROVA DO CIRCUITO VALE DO IGUAÇU DE MOUNTAIN BIKE ETAPA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. A SER REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018.

LEIA-SE: OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CURE DA MÃO PARA OS ATLETAS E VOLUNTÁRIOS, ARBITRAGEM, CRONOMETRAGEM, FOTOS E FILMAGENS BEM COMO PREMIAÇÕES EM DINHEIRO DOS ATLETAS TROFÉUS E MEDALHAS PARTICIPANTES DA PROVA DO CIRCUITO VALE DO IGUAÇU DE MOUNTAIN BIKE ETAPA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. A SER REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018.

CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Meu Sagrado Coração de Jesus, em vós deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, sóis o Rei dos Reis, Vós que fazeis o céu e a terra, Vós que vedes as minhas angústias, as minhas angústias, bem sabeis, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pede-a a graça com fé). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós. Espero com fé e confiança (pede-a novamente a graça). Fazei Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcança esta tão grande graça. E, para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós. Amém os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vez está nos iluminando e testemunhando a nossa conversa, Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus, aumentai a minha fé. Nota: Quem deseja obter graças por meio desta oração, prometa espalhar a fé. Hoje mandei imprimir mil dessas orações em ação de graças por um grande benefício recebido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 202/2018-Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-CNPJ nº. 19.338.455/0001-94
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 32.737,95 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 203/2018-Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	ALVES E SARTOR LTDA-CNPJ nº. 07.724.523/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 204/2018-Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	VSCOSTA E CIA LTDA-CNPJ nº. 05.268.960/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.489,98 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 205/2018-Licitação Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME-CNPJ nº. 76.955.350/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 28.707,58 (vinte e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 206/2018-Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	COMERCIAL USUAL EIRELI-CNPJ nº. 14.050.075/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 6.978,66 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 207/2018-Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI – ME-CNPJ nº. 26.267.976/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 208/2018-Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	OIKOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ nº. 22.688.060/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 20/08/2018.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>